

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

Introdução

A Câmara Municipal de Várzea Paulista é uma entidade jurídica de direito público, da administração direta, com sede na Av. Fernão Dias Paes Leme, 284, Centro – Várzea Paulista/SP e representa o Poder Legislativo do município de Várzea Paulista, atuando de forma independente e autônoma, com as funções constitucionais típicas legislativa e fiscalizadora. A primeira consiste em elaborar, apreciar, alterar ou revogar as leis de interesse do município, sendo que essas leis podem ter origem na própria Câmara, resultar de projeto de iniciativa do Prefeito. A segunda função consiste na fiscalização, mediante controle externo, com auxílio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, dos programas de governo e suas execuções.

Além disso, o poder legislativo municipal possui duas funções atípicas: a função administrativa, pois gerencia o seu próprio orçamento, seu patrimônio, seu pessoal e também organiza suas atividades; e a função judiciária, pois cabe a ele processar e julgar o Prefeito por crime de responsabilidade.

Em 31 de dezembro de 2022, a Câmara Municipal era composta por 11 vereadores, eleitos pelo voto do povo, para a legislatura de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024 e por 31 servidores, entre eles 17 funcionários efetivos e 14 funcionários comissionados.

A Edilidade mantém um programa de Estágio, tendo o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) como responsável pela operacionalização do programa. Em 31 de dezembro de 2022, o total de estagiários era de 6, sendo estudantes de cursos universitários de Recursos Humanos, Administração e Informática, além de estudantes de ensino médio. O Programa de Estágio é regulamentado pela Lei Federal 11.788/08 e pela Resolução nº 06/2017 da CMVP e alterações.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal** eleita para o biênio 2021-2022 é assim composta em 31 de dezembro de 2022:

Presidente: MAURO APARECIDO DA SILVA
Vice-presidente: GILBERTO DONIZETE DE MORAES
1º secretário: CARLOS EDUARDO SPINUCCI OLIVEIRA
2º secretário: ALEX EDUARDO GODOI

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis levantadas em 31/12/2022 (Valores expressos em Reais)

1. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As demonstrações contábeis compostas por Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Demonstração dos Fluxos de Caixa e evidenciam a real situação orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Várzea Paulista.

As demonstrações foram elaboradas em conformidade com as instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), 8ª edição (Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional - STN nº 438/2012), respeitados ainda os dispositivos formais e conceituais estabelecidos na Lei nº 4.320/1964, na Lei Complementar nº 101/2000 e Normas do Conselho Federal de Contabilidade, bem como orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, previsto na Lei nº 4.320/1964, é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o Ativo e o Passivo em dois grupos, financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012.

Balanço Patrimonial é composto por:

- a. Quadro Principal;
- b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- c. Quadro das Contas de Compensação (controle); e
- d. Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

ATIVO CIRCULANTE:

- a) Caixa e equivalentes de caixa

Inclui depósito bancário (Caixa Econômica Federal) referente ao saldo necessário para cobertura de Restos a Pagar do exercício de 2022, e de exercícios anteriores.

ATIVO NÃO-CIRCULANTE:

- b) Imobilizado

A Câmara Municipal de Várzea Paulista introduziu no exercício de 2019 os critérios de reconhecimento, mensuração e avaliação dos ativos imobilizado e intangível em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). Dessa forma, tomou como data de corte 31/12/2019, passando a adotar os procedimentos de depreciação, e amortização a partir de 01/01/2020.

O Ativo imobilizado e intangível da Câmara Municipal foi inventariado pela Comissão de Inventário Físico, nomeada pela Portaria nº 1687/2019, tendo sido concluído em 31/12/2019.

O inventário físico consistiu basicamente para corrigir eventuais divergências entre os registros do sistema de controle patrimonial e o físico, ou seja, com o objetivo de identificar cada um dos bens móveis existentes, bem como adequar a correta classificação dos itens nos respectivos grupos contábeis de imobilizado, sendo observado o estado de conservação de cada item para posterior avaliação de vida útil remanescente.

Para o fechamento do exercício de 2019, e visando adequar as novas práticas contábeis adotadas ao setor público, a Câmara Municipal, por meio de processo de dispensa de licitação, contratou a empresa Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços para efetuar a avaliação dos bens móveis patrimoniais, correção do cadastro desses bens e introdução de expectativa de vida útil com intuito de iniciar a partir de 1º de janeiro de 2.020, o cálculo e registro mensal de depreciação e amortização dos bens.

Para o bem imóvel, considerado terreno e prédio sede da CMVP, foi contratada, por meio de processo de dispensa de licitação, a empresa Provale Engenharia de Avaliações Ltda, que também emitiu relatório de avaliação que serviu de base para correção do cadastro e implementação de depreciação dessa edificação.

O prédio da Câmara Municipal foi construído em terreno cedido pela Prefeitura Municipal de Várzea Paulista, e está localizado no paço municipal.

As variações identificadas na avaliação dos bens móveis e imóveis foram ajustadas em 31/12/2019 entre as rubricas contábeis do imobilizado e, a diferença entre o valor avaliado e o valor contábil, no montante de R\$ 745.209,75, foi registrada em conta do Patrimônio Líquido de Ajustes de Avaliação de Ativo Imobilizado (Implementação), conforme orientação do MPCasp 8ª Edição (item 5.10).

Em 31/12/2019, após avaliação dos bens, o ativo imobilizado era composto, principalmente, por bens imóveis (Edificação/Prédio sede da CMVP - R\$ 893.520,80 e Terreno - R\$ 1.200.000,00) e bens móveis (R\$ 358.547,10).

Durante o exercício de 2022, as principais alterações na composição do ativo imobilizado ocorreram com aquisições e baixas de móveis, veículos e equipamentos utilizados nas atividades do Legislativo.

c) Intangível

O ativo intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, consistindo basicamente à software de uso da Câmara Municipal de Várzea Paulista.

PASSIVO

As obrigações da Edilidade, obedecendo ao regime de competência são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

PASSIVO CIRCULANTE:

- 1) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo,** composto pelo a) parcelamento de curto prazo com FUSSBE nº 1053/2017 (R\$ R\$ 48.395,40 – 2022 / R\$ 48.395,40 – 2021), e FUSSBE Insuficiência financeira apurada no exercício de 2021, a ser liquidada no ano de 2023, no valor atualizado de R\$ 1.738.383,41;

Esses valores se tratam de dívidas com o FUSSBE – Fundo de Seguridade Social de Benefícios dos Servidores Públicos de Várzea Paulista geradas pelas insuficiências financeiras devidas ao Fundo Previdenciário Financeiro. Atualmente, a CMVP possui um parcelamento:

- a) Parcelamento nº 1053/2017, Lei Municipal nº 2023/2009: Trata-se de dívida por insuficiência financeira gerada nos anos de abril de 2013 à dezembro de 2016. Em 2017, a CMVP, visando saldar essa dívida, assinou o Termo de Acordo de Parcelamento e confissão de Dívida de débitos Previdenciários (Acordo CADPREV nº 1053/2017) para pagamento em 200 parcelas;

O valor da Insuficiência financeira apurada no exercício de 2021, a ser liquidada no ano de 2023, será parcelado para pagamento em 12 parcelas mensais.

2) Fornecedores a pagar curto prazo

Tratam-se de valor a pagar não vencidos que compõe parte do saldo de restos a pagar processados de 2022 e exercício anterior.

3) Provisões a Curto Prazo

Refere-se ao saldo gerado pela apropriação de férias a pagar em 2023 a servidores ativos, na proporção de 1/3 constitucional.

4) Demais Obrigações a Curto Prazo

4.1 - Trata-se de INSS retidos em folhas de pagamentos de funcionários comissionado e subsídios de vereadores da CMVP, no mês de novembro de 2019 (R\$ 4.756,25);

4.2 – Rendimento de aplicação financeira gerado no mês de dezembro de 2022, que será transferido à municipalidade no mês de janeiro de 2023.

4.3 – Demais fornecedores a pagar, no valor de R\$ 16.990,00: Tratam-se de bens recebidos em comodato (bens locados à Câmara Municipal).

PASSIVO NÃO-CIRCULANTE:

Demais Obrigações a Longo Prazo, composto pelos parcelamentos de longo prazo com FUSSBE nº 1053/2017 (R\$ 500.086,69 - 2022 / R\$ 548.482,09 - 2021); Dívida (Longo Prazo) Insuficiência Financeira FUSSBE gerado no exercício de 2.022 (R\$ 1.709.448,99 / R\$ 0,00 - 2021); e Dívida (Longo Prazo) Insuficiência Financeira FUSSBE gerado no exercício de 2.021 transferido para curto prazo em razão de seu vencimento (R\$ 0,00 / R\$ 1.738.383,41 - 2021);

Esses valores são dívida com o FUSSBE – Fundo de Seguridade Social de Benefícios dos Servidores Públicos de Várzea Paulista gerada pela insuficiência financeira devida ao Fundo Previdenciário Financeiro.

O Parcelamento nº 1053/2017, Lei Municipal nº 2023/2009 refere-se ao saldo da dívida, por insuficiência financeira gerada nos anos de abril de 2013 à dezembro de 2016, com vencimento a longo prazo.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

1) Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos ao ativo não-circulante (Imobilizado e Intangível) em decorrência da sua avaliação a valor justo.

O Ajuste registrado na conta do Patrimônio Líquido de Ajustes de Avaliação de Ativo Imobilizado deve ao fato de ser o ano de Implementação das normas de contabilidade pública, conforme prazo estabelecido em Portaria STN nº 548/2015 e orientação do MPCasp 8ª Edição (item 5.10).

2) Resultados Acumulados

Em janeiro de 2020, houve lançamento de ajuste de exercícios anteriores no montante de R\$ 415.015,07, referente a correção de lançamento contábil realizado em 2019, pelo pagamento antecipado de insuficiência financeira de 2018, registrado indevidamente em VPD ao invés da conta do passivo.

3) Atos Potenciais Passivos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

4) Superávit / Déficit Financeiro

Corresponde à diferença positiva (superávit) ou à diferença negativa (déficit) entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Obs.: O resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou não de execução orçamentária, e indica resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

1) Variações Patrimoniais Aumentativas:

A Câmara Municipal de Várzea Paulista não possui receita própria e utiliza-se dos repasses financeiros mensais (Duodécimo) da Prefeitura Municipal (Transferências intragovernamentais).

2) Variações patrimoniais diminutivas:

2.1 Pessoal e encargos

Remuneração a Pessoal: - Composto por vencimentos pagos aos servidores efetivos e comissionados, bem como os valores de subsídios pagos aos vereadores.

Encargos Patronais: Composto pelos encargos sociais recolhidos ao INSS (R\$ 739.483,42) e FUSSE (R\$ 325.951,25) no exercício de 2022.

Benefícios a Pessoal se trata de Auxílio Alimentação pago a servidores efetivos e comissionados no exercício de 2022, no montante total de R\$ 255.921,90.

2.2 Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais se trata-se de salário família.

2.3 Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Uso de Material de Consumo: Trata-se principalmente de material expediente e processamento de dados, uniformes a servidores, material de limpeza e higiene.

Serviços: As principais despesas com serviços são as locações de sistemas de gestão legislativa e sistema integrado de gestão da administração; Serviços de comunicação e de informática; Despesas com bolsa auxílio a estagiários. Exceto pela correção inflacionária dos produtos, as despesas se mantiveram no mesmo patamar, uma vez que se tratam de despesas fixas de manutenção da estrutura do Legislativo.

Essas despesas sofreram acréscimos pela elevação dos preços dos produtos e serviços em razão da inflação. Ademais, os servidores e vereadores voltaram em 2021 a realizar suas atividades presencialmente, deixando, portanto, de realizar o teletrabalho.

2.4 Variações patrimoniais diminutivas financeiras

Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos, no valor de R\$ 391.776,10: Trata-se de juros e correção monetária apurado sobre os saldos da dívida com FUSSE gerados pela insuficiência financeira com o pagamento dos inativos da CMVP. O acréscimo dessa despesa em 2022 está diretamente ligado a correção monetária e juros apurados para o período.

2.5 Transferências e Delegações Concedidas

Assim composto:

- a) Devolução de Duodécimo não utilizado no exercício de 2022: R\$ 4.606.742,58;
- b) Transferência horários R\$ 464,72;
- c) Transferência de bens patrimoniais para a municipalidade R\$ 87.343,35;
- d) Recursos destinados para cobertura de insuficiência financeira R\$ 1.643.159,91

BALANÇO FINANCEIRO

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, Art. 103: "O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-

orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.”

1) Ingressos:

- 2) Transferências Financeiras Recebidas: Trata-se do Duodécimo recebido no exercício;
- 3) Recebimentos Extraorçamentários: Composto de Restos a Pagar; Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados; e Outros Recebimentos Extraorçamentários;
- 4) Restos a Pagar: As despesas orçamentárias empenhadas e não pagas no exercício foram inscritas em restos a pagar. Essas despesas possuem disponibilidades financeiras suficientes para sua cobertura, conforme estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);
- 5) Depósitos restituíveis e valores vinculados são recebimentos decorrentes de apropriação de retenções, especialmente, em folhas de pagamentos de pessoal;
- 6) Outros Recebimentos Extraorçamentários são os valores recebidos a título de rendimentos de aplicações financeiras, indenizações e restituições em geral, e valores em trânsito realizáveis a curto prazo.

1) Dispendios:

2.1) Transferências Financeiras Concedidas:

- 2.1.1) Transferências concedidas – independente de execução orçamentária: Trata-se do saldo de duodécimo não utilizado no exercício de 2022 transferido para a Prefeitura Municipal.

2.2) Pagamentos extraorçamentários:

2.2.1) Depósitos restituíveis e valores vinculados são os pagamentos extraorçamentários decorrentes de apropriação de retenções, rendimentos de aplicações financeiras, indenizações e restituições em geral;

2.2.2) Outros pagamentos extraorçamentários se tratam de:

- a) Valores em trânsito realizáveis a curto prazo.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O orçamento da despesa destinado à Câmara Municipal de Várzea Paulista no valor de R\$ 13.590.218,29 foi aprovado pela Lei Municipal nº 2.538/2021.

Receitas Orçamentárias

Como a Câmara Municipal de Várzea Paulista não possui receita orçamentária própria e utiliza-se dos repasses financeiros mensais (duodécimos) pelo Poder Executivo do Município, dentro do limite percentual de 6% sobre a receita tributária ampliada apurada no exercício anterior.

Déficit

O desequilíbrio e déficit orçamentário apresentado deve-se ao fato a CMVP não ser agente arrecadador (não possuir receitas próprias), mas executa despesas orçamentárias para a manutenção da atividade legislativa.

Sendo assim, o valor do déficit de R\$ 8.983.475,71 equivale ao total das despesas orçamentárias (despesas empenhadas) no exercício de 2.022.

Despesas Orçamentárias

O total das despesas orçamentárias ou despesas empenhadas no ano de 2.023 foi de R\$ 8.983.475,71, e foram assim distribuídas:

- a) Despesa de pessoal empenhada menor do que o valor orçado principalmente em função da não realização do concurso público previsto para o exercício;
- b) Outras despesas correntes e Despesa de capital: menor empenhamento de despesa em relação ao orçado principalmente em decorrência de não realizar despesas com obras, troca sistema de áudio do plenário, entre outras;

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e as saídas de caixa e as classificam em fluxo operacional, de investimento e de financiamento, tendo como principais movimentações:

Ingressos:

- i) Transferências Correntes Recebidas: Trata-se do Duodécimo recebido no exercício;
- ii) As principais transferências concedidas foram: a) Devolução de Duodécimo não utilizado em 2022, no valor de R\$ 4.606.742,58. Isso deve-se ao fato da não realização de despesas, tais como obras, contratação de servidores efetivos (concurso público previsto e não realizado), troca sistema de áudio do plenário, entre outras; b) R\$ 87.343,35 bens patrimoniais transferidos para municipalidade;
- i) Outros ingressos operacionais: Tratam-se de depósitos restituíveis decorrentes, principalmente, apropriação de retenções, rendimentos de aplicações financeiras, indenizações e restituições em geral; e outros pagamentos extraorçamentários;

Desembolsos:

- ii) Pessoal e demais despesas;
- iii) Juros e encargos da dívida;
- iv) Transferências concedidas;
- v) Outros desembolsos operacionais: Tratam-se de depósitos restituíveis decorrentes, principalmente, apropriação de retenções, rendimentos de aplicações financeiras, indenizações e restituições em geral; e outros pagamentos extraorçamentários;
- vi) Desembolsos: Pagamentos de parcelamento ao FUSSBE;